



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

REITORIA

Campus I - BR 285 - Km 292, Bairro São José, Cx. P. 611 - 99052-900 Passo Fundo - RS
Fone (54) 3316-8113 / Fax (54) 3311-1307 - e-mail reitoria@upf.br

EDITAL Nº 04/ 2019 DE SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTE AO PROGRAMA ERASMUS+ Mobilidade Docente

A Universidade de Passo Fundo torna público o edital de inscrição e seleção de **um (01) docente, da área de Letras Linguística e/ou Literatura**, para o Programa Erasmus + KA 107, financiado pelo Crédito de Mobilidade Internacional (Key Action 1). Este edital trata da seleção do docente, para realização de atividades no Núcleo de Língua Portuguesa, pelo período de 5 dias, na Universidade Maria-Curie Skłodowska (UMCS), Lublin, Polônia, em 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Erasmus KA 107 é uma iniciativa que visa promover o intercâmbio de docentes do Ensino Superior, em universidades conveniadas, com base no Acordo Interinstitucional 2019 - 2021 entre a UPF e a UMCS, visando a qualificação do processo de internacionalização da UPF, de acordo com o Programa Estratégico de Internacionalização da Instituição (PEI).

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

- I. Promover a atualização e intercâmbios de conhecimentos, pesquisas e de experiências acadêmico-científicos, nas áreas de Linguística e/ou Literatura.
- II. Apoiar a internacionalização, a atividade e a modernização das instituições de ensino superior, promovendo o desenvolvimento de países parceiros.
- III. Potencializar as iniciativas de internacionalização da UPF, em especial, nas áreas em questão, buscando alcançar as metas estabelecidas de acordo com o Programa Estratégico de Internacionalização da Instituição (PEI).

2. DOS REQUISITOS PARA O DOCENTE

3.1 O docente deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos abaixo:

- I. Possuir vínculo na docência do ensino superior na UPF nas áreas indicadas no item 2, com disciplinas em nível de graduação e do Programa de Pós-Graduação em Letras UPF.
- II. Pertencer ao plano de carreira da UPF.
- III. Possuir proficiência em Língua Inglesa¹, em nível intermediário, no mínimo (B1 do Quadro Comum Europeu).
- IV. Possuir passaporte com prazo de validade mínima de 12 meses.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO CANDIDATO NA UPF

3.1 O docente, para concorrer à seleção da UPF, deverá contemplar os requisitos listados no item 2 deste edital.

3.2 As inscrições devem ser feitas de **11 a 19 de novembro de 2019**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/dEGpjhjT6PLxkfXu5>

3.3 Após o preenchimento e envio do formulário, até **19 de novembro de 2019**, o candidato deve proceder à abertura de processo protocolado na UPF, com os documentos listados a seguir:

- I. Cópia de passaporte.

¹ A proficiência em língua inglesa poderá ser comprovada por meio de certificado de exame de proficiência ou pela entrevista descrita no item 3.4.

II. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa.

III. Carta de intenções, redigida em inglês,

3.4 A seleção será realizada pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação UPF, juntamente com a Coordenação de Projetos da UMCS, com base nos requisitos exigidos (item 2), análise da documentação e entrevista oral em inglês², quando o candidato deverá apresentar sua proposta para o desenvolvimento das atividades na UMCS.

4. DA BOLSA E BENEFÍCIOS

4.1 O docente receberá uma bolsa para cobrir as despesas de viagem e estadia, equivalente a € 2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta euros) referente a 05 (cinco) dias de trabalho e 02 (dois) dias para viagem, a serem pagos pela UMCS Lublin, no primeiro dia de trabalho na Polônia.

4.2 O candidato selecionado deverá contratar seguro de saúde internacional, com cobertura adequada aos propósitos da viagem, apresentando o comprovante de apólice de seguro à Assessoria Internacional.

5. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
De 11 a 19 de novembro de 2019	Prazo para inscrição, via formulário eletrônico e abertura de protocolo com a documentação indicada.
20 a 22 de novembro de 2019	Entrevista oral em inglês, para comprovação de proficiência, se necessário.
25 de novembro de 2019	Divulgação do docente selecionado.
Janeiro a Junho de 2020 ou Outubro a dezembro de 2020	Execução do projeto na Universidade Maria-Curie Skłodowska (UMCS), Lublin, Polônia.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão avaliados pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação UPF.

Passo Fundo, 11 de novembro de 2019.



Reitora da Universidade de Passo Fundo

² A entrevista será agendada pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das inscrições submetidas.